

RESOLUÇÃO Nº 459/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de validação do Plano de Aplicação dos recursos financeiros adicionais do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), repassados pelo Ministério da Saúde, aos municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul;

que o Plano de Aplicação possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do município de **Santana do Livramento**, referente ao recurso adicional do SIS-Fronteiras.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS